



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 033/16**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o ***Municipal FC (Ilha de Paquetá)***, associação integrante do Amador da Capital, não cumpriu requisitos para a inscrição de atletas no prazo estabelecido, visando a disputa Campeonato Amador da Capital Sub 17 de 2016. Além disso, não sanou irregularidade documental relativa à regularização de sua Diretoria no prazo que lhe fora ofertado pelo DCO.

**RESOLVE:**

Determinar a **EXCLUSÃO** imediata da referida associação do Campeonato Amador da Capital Sub 17 de 2016, considerando-a perdedora pelo escore de 3 x 0 em todas as partidas a serem realizadas na competição, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**